



PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE DO SUL- SP "A Pérola da Mantiqueira"

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Sete de Setembro, 300 - Centro - Fone: 3641-6056- E-mail: socialvgsul@gmail.com

Aos 26 de fevereiro de 2024, reuniram-se às 9h00 no Departamento de Ação Social, sito à Rua Sete de Setembro, 300 – Centro, os membros do Conselho Municipal do Idoso que assinaram a lista de presença em anexo. A presidente Isabel Pedroso Schiavo deu as boas vindas a todos e agradeceu a presença. Foi lida e aprovada ata da última reunião 20 de dezembro de 2023.

Hoje serão tratados dos seguintes assuntos: A) Apresentação do Cronograma Anual de visitas às entidades de atendimento à idosos no município de Vargem Grande do Sul instituída pelo Ministério Público. B) Regularização do Fundo Municipal do Idoso e Campanha de Arrecadação. Reunião online com o Santander sobre a apresentação de Projetos para financiamento do Amigo de Valo e Parceiro do Idoso. C) Estabelecimento do calendário das reuniões. D) Mudança do nome do Conselho conforme nova legislação.

A) Sobre o Cronograma Anual de visitas às entidades de atendimento à idosos no município de Vargem Grande do Sul, a presidente informou que recebeu da promotora dra. Rebeca Barbosa Leite de Freiria Estevão o cronograma que estabeleceu a visita do Conselho do Idoso e do CREAS para julho e dezembro. Feita a leitura do ofício encaminhado. A presidente informou que em contato com o CREAS serão agendados os dias de visitas e que como faz sempre, será informado ao Conselho caso queira participar. Foi colocado que a irmã Mariana e a Alexia que são conselheiras presentes a reunião e são da Sociedade Humanitária, geralmente estão nas visitas. B) Sobre a Regularização do Fundo Municipal do Idoso e Campanha de Arrecadação, a secretária Regina e a diretora de Ação Social, Eva Vilma da Silva Rodrigues colocaram que vinham acompanhando o Semáforo dos Fundos que foi instituído pelo Conselho Estadual do Idoso e que no último dia 14 de fevereiro de 2024, era de que o Fundo de Vargem Grande do Sul estava APTO para arrecadação, que o Conselho Municipal do Idoso estava ATIVO, que há LEI MUNICIPAL DO IDOSO, que CNPJ está ativo, tem conta bancária ativa, e tem cadastro federal. Reunião online com o Santander sobre a apresentação de Projetos para financiamento do Amigo de Valo e Parceiro do Idoso que foram enviados emails para participação do órgão gestor, conselhos e para as entidades. A conselheira Alexia e a irmã Mariana da Sociedade Humanitária disseram que não receberam o email. A diretora informou que mandou para a humanitária quando recebeu o email, mas que encaminharia novamente ao final da reunião. A reunião com Santander estava agendada para as 10h00 e depois seria discutido o que foi falado, mas as entidades do idoso já sabem que podem fazer o projeto pra concorrer com recursos. Também foi apresentado o folheto que foi feito em 2019 da Campanha de arrecadação do Fundo Municipal do Idoso. A diretora informou que na época não tiveram arrecadações, mas que com esta regularização total do Fundo, era necessária uma campanha para arrecadação de Fundos. A confecção de folhetos demora um pouco, mas a diretora informou que poderiam ser usadas as redes sociais em substituição aos folhetos, através da assessoria de comunicação para fazer as publicações. Que poderia ser feito um email aos contadores e entidades para ajudar na arrecadação com a arte do folheto que já está gravada. Colocado em discussão, colocado em votação aprovado por todos e solicitado as providências com ajuda do Departamento de Ação Social. C) Sobre o estabelecimento do calendário das reuniões, a presidente colocou em discussão com os conselheiros os melhor horário e dia para todos. A preferência que fosse no período da manhã e na última segunda feira de cada mês. Foi então sugerido 25 de março; 29 de abril, 27 de maio, 24 de junho, 29 de julho, 26 de agosto, 30 de setembro, 28 de outubro, 25 de novembro, 16 de dezembro. Colocado em discussão, colocado em votação, aprovado por todos. Solicitado providências para emissão do calendário e publicação no Diário Oficial. D) Mudança do nome do Conselho conforme nova

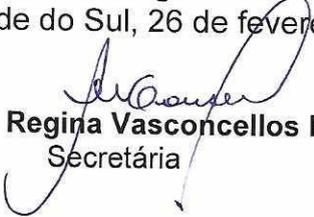


PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE DO SUL- SP "A Pérola da Mantiqueira"

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Sete de Setembro, 300 - Centro - Fone: 3641-6056- E-mail: socialvgsul@gmail.com

legislação foi explicado que conforme a Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 houve alteração na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente. Para seguir a legislação, é preciso então mudar a nomenclatura do Conselho Municipal do Idoso que foi criado pela Lei nº 3.033 de 07 de Maio de 2010, para Conselho Municipal da Pessoa Idosa, aplicando-se também ao Fundo Municipal do Idoso criado pela Lei nº 4180 de 08 de fevereiro de 2018, para Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Colocado em discussão, colocado em votação, todos a favor. Solicitadas as providências para oficiar a Secretaria Geral. Eu, Ana Regina Vasconcellos Moussessian, digitei e conferi a referida que vem por mim assinada e pela presidente. Vargem Grande do Sul, 26 de fevereiro de 2024.


Ana Regina Vasconcellos Moussessian
Secretária


Isabel Pedroso Schiavo
Presidente